

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Fábio Barcellos

RQ 509/2003

REQUERIMENTO N (Do Sr. Deputado FÁBIO BARCELLOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à ASSP.

Em 07/08/03

Requer a retirada de tramitação do
Projeto de Lei 405/2003.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

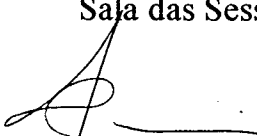
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 42, I, h, 8, do Regimento Interno desta Casa,
venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a **retirada de
tramitação do Projeto de Lei 405/2003.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo retirar de tramitação o
Projeto de Lei 405/2003 que “Dispõe sobre o cadastramento de usuários de
telefones celulares na modalidade pré-pago e dá outras providências”, uma
vez que a obrigatoriedade que se pretendia implementar no âmbito do
Distrito Federal com o referido Projeto de Lei tornou-se compulsória para
todas as operadoras de telefonia celular em todo o território Nacional, por
força da Lei Federal nº 10.703, de 18 de julho de 2003.

Sala das Sessões, em


FÁBIO BARCELLOS
Deputado Distrital